

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara de Vila Franca do Campo

CC: Presidente do Governo Regional dos Açores Vasco Cordeiro

V. Ref.º:

N. Ref.º: 008/2020

Data: 2020.06.03

CARTA ABERTA

Assunto: SUSPENÇÃO DE PAGAMENTOS NO ÂMBITO DA SITUAÇÃO DE PANDEMIA COVID-19.

Exmos. Srs.

Na sequência ao nosso ofício Ref. 004/2020, datado de 5 de Abril de 2020, e no contexto crítico com que os operadores marítimo-turísticos se debatem, vimos por este meio reforçar a necessidade de V. Exas. atenderem às solicitações efetuadas por esta associação, em nome dos seus sócios, designadamente a suspensão do pagamento das rendas das lojas, assim como o estacionamento das embarcações profissionais, no mar e em terra, até 31 de Dezembro de 2020.

Recorda-se que a atividade marítimo-turística esteve interdita durante a declaração do estado de emergência imposto, tendo apenas sido levantadas algumas interdições a 23 de Maio. Além disso, continuam a verificar-se fortes restrições à atividade turística, facto que restringe significativamente a procura pelas atividades Marítimo-Turísticas, cenário que se prevê prolongar-se nos próximos meses.

Saindo de um inverno, culminando com a situação de crise sanitária extrema que vai durar até ao último trimestre, e que se alastrará para dentro do próximo inverno, até uma possível retoma na Páscoa de 2021.

Assim sendo, é mais que justo e necessário as entidades do sector público empresarial darem sinais de solidariedade para com as empresas que gerem receitas, dão emprego e promovem a infraestrutura e o Destino Vila Franca do Campo.

Certos de podermos contar com o V. apoio, ficamos a aguardar a vossa resposta em breve.

Vila do Porto - Santa Maria, 3 de Junho de 2020

A Direção



AOMA
ASSOCIAÇÃO OPERADORES
MARÍTIMOS DOS AÇORES
NIF: 510 300 180
A Direção